

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 749/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 903/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.299,28 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade:	002 - FUN	NDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Superávi	it financei	ro		
Cód. red.:	180	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.2.759.0000701		1.481,25
Cód. red.:	181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.2.759.0000701		140,00
			Sub-Total:	1.621,25
Órgão:	08 - SEC.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	001 - GA	BINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Superávi	it financei	ro		
Cód. red.:	444	08.001.15.451.0005.1042.4.4.90.51.2.700.0000000		1.500,00
Cód. red.:	458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.2.711.0000804		17,29
			Sub-Total:	1.517,29
Órgão:	08 - SEC.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	002 - DEF	PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Superávi	it financei	ro		
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.2.759.0000000		160,74
			Sub-Total:	160,74
			Total Parcial Suplementado:	3.299,28
			Total Parcial Suplementado:	

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN CPF: 403.786.169-00 Prefeito(a)

Data: 18/10/2022 15:28:42 Página: 1 de 1